



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.822/2025 EDITAL Nº 3.853/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS, neste ato, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 401.055.980-20, portador do RG nº 8010756041, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.506/0001-84, localizada na AV. Santos Dumont, nº 1945, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, Fone nº (55) 996349379, E-mail: pinga_tur@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **André Oliveira**, empresário, inscrito no CPF nº 966.XXX.XXX-07, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem aditar o Contrato nº 5.822, de 15 de setembro de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA ITEM 4.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato nº 5.822, de 15 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. *Altera-se a Cláusula Quarta passando a seguinte descrição e quilometragem descritas em planilha encaminhada através do Processo Administrativo nº 386/2026:*

Destino	Horário de Saída	Local de retorno	Horário estimado de retorno em Caçapava do Sul	Dia da semana
Porto Alegre – 600k m	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta
Porto Alegre prosseguindo até Canoas - 650km	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



Porto Alegre prosseguindo até Portão - 742km	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta
Porto Alegre prosseguindo até Hospital de Restinga (POA) - 645KM	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta
Porto Alegre prosseguindo até Hospital Vila Nova (POA) - 640km	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta
Porto Alegre prosseguindo até Novo Hamburgo - 695Km	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta
São Leopoldo - 600KM	3hs	Caçapava do Sul	22hs	Segunda à Sexta
Santa Maria - 250 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Faxinal do Soturno - 300 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Cachoeira do Sul - 280 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Cachoeira do Sul prosseguindo até Santa Cruz do Sul - 450 km	4hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Agudo - 280 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Santa Cruz do Sul - 400 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



Santa Cruz do Sul prosseguindo até Lajeado - 580 km	3hs	Caçapava do Sul	20hs	Segunda à Sexta
Santa Maria prosseguindo até Faxinal do Soturno - 325 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Santa Maria prosseguindo até Agudo - 390 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Santa Maria prosseguindo até Faxinal do Soturno e Agudo - 430 km	5hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta
Encruzilhada do Sul - 400 km	4hs	Caçapava do Sul	18hs	Segunda à Sexta

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Instrumento para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



Caçapava do Sul/RS, 28 de maio de 2026.

MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598
020

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.05.29
07:47:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDRE
OLIVEIRA E CIA
LTDA:0892350
6000184

Assinado de forma
digital por ANDRE
OLIVEIRA E CIA
LTDA:08923506000184
Dados: 2026.06.02
11:49:45 -03'00'

EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA
CONTRATADA

Luana Rodrigues Seno
GESTOR DO CONTRATO

Lucas Henrique Moreira
FISCAL DO CONTRATO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C60-4CEC-642C-45BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUANA RODRIGUES SENO (CPF 022.XXX.XXX-95) em 10/06/2026 14:40:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS HENRIQUES MOREIRA (CPF 008.XXX.XXX-83) em 11/06/2026 14:01:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/8C60-4CEC-642C-45BB>